



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, AÉCIO NEVES, ACABA DE SANÇIONAR A LEI DO VOLUNTARIADO TRANSFORMADOR.

AMPARADA NO PROJETO DA DEPUTADA ESTADUAL ROSÂNGELA REIS (PV), A LEI Nº 18.716/2010 PREVÊ A ARTICULAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO ESTADO, ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL EM PROL DO VOLUNTARIADO TRANSFORMADOR.

SEU OBJETIVO, PREVISTO NO ARTIGO 1º DA LEI, É CAPACITAR E PREPARAR CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES PARA A PRÁTICA DE AÇÕES COLETIVAS.

EM 2001, A ONU DECRETOU O ANO INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO. A PARTIR DAÍ, O CONCEITO GANHOU UM ESPETRO MAIS AMPLO, SAINDO DO ASSISTENCIALISMO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



VOLUNTARIADO TRANSFORMADOR Acabo de chegar de Minas Gerais. Fui a Belo Horizonte por conta do I Fórum Nacional do Voluntariado Transformador, um encontro promovido pelo Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada (IGETEC) e ocorrido nos dias 26 e 27 de março. O evento contou com a participação de expressivas entidades do terceiro setor nacional e internacional e teve como objetivo celebrar e discutir a recém-sancionada Lei nº 18.716/2010, que institui a política mineira de fomento ao voluntariado transformador.

NOVA LEI MINEIRA Sancionada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, no dia 8 de março deste ano, a Lei foi amparada no projeto da deputada estadual Rosângela Reis (PV) e prevê a articulação dos órgãos do estado, entidades do terceiro setor, empresas e sociedade civil em prol do voluntariado. Seu objetivo, previsto no artigo 1º da Lei, é capacitar e preparar cidadãos e instituições para a prática de ações coletivas.

PROMOÇÃO HUMANA Nascido originalmente como assistencialismo, o voluntariado é uma prática social voltada para a promoção humana. No Brasil, os primeiros exemplos são as Santas Casas de Misericórdia, que datam de 1543. Somente em 1935, o país promulgou a Lei de Utilidade Pública. Daí para frente, surgiram grandes entidades voltadas para a inserção e a cidadania. Entre os mais expressivos programas estão o Projeto Rondon (1967), a Pastoral da Criança (1983), o Comitê de Entidades no Combate à Fome e Pela Vida – COEP (1993) e o Comunidade Solidária (1995).

ONU Em 2001, a ONU decretou o Ano Internacional do Voluntariado. A partir daí, o conceito ganhou um espectro mais amplo, saindo do campo individual para o coletivo, dos grupos isolados para as redes, do assistencialismo para o desenvolvimento sustentável. Palavra de ordem do século 21, sustentabilidade é um conceito que combina as práticas de inclusão social, cidadania, compromisso, respeito e responsabilidade. Tudo cem por cento humano. Do jeito que cada um de nós deseja e precisa.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Em suas aplicações, a ideia de sustentabilidade abrange uma ampla diversidade. Do ponto de vista social, ela visa à melhoria da qualidade de vida da população. Em seu espectro econômico, ela busca regular as práticas econômicas públicas e privadas, e equilibrar os padrões de consumo e produção. A sustentabilidade ecológica, por exemplo, tem por princípio o uso responsável e consciente dos recursos naturais. Do ponto de vista cultural, ela pede respeito às diferenças entre povos e culturas. No que diz respeito aos espaços geográficos, ela busca o equilíbrio entre as atividades rurais e urbanas e a migração. A sustentabilidade política promove a evolução da democracia representativa e a descentralização da gestão dos recursos. Finalmente, a sustentabilidade ambiental pede a conservação geológica e o equilíbrio de ecossistemas.

CAPITALISMO CONSCIENCIOSO Estudos recentes mostram que estamos no limiar de uma nova revolução econômica. A riqueza que, historicamente, veio da manufatura e está passando pela informação, agora está prestes a entrar na era do capitalismo consciencioso. Trata-se de um modo de produção construído através de consumidores motivados por valores e investimentos socialmente responsáveis. O pesquisador Gustavo Cardoso, da Universidade de Milão, nos ensina que “(...) hoje, nas nossas sociedades, e também num futuro próximo, vivemos uma condição histórica ímpar que formou um novo paradigma da participação dos indivíduos na sociedade (...) onde a coleta, o processamento e a partilha de informação são as principais condições de geração de riqueza e sucesso econômico, e correspondem às condições necessárias a um exercício pleno da cidadania”.

CONTEÚDO E OPORTUNIDADE Deste modo, o sucesso da nova sociedade informacional vai depender da nossa capacidade de gerir projetos individuais ou coletivos, habilidade que se refere à manipulação e assimilação de informação. Assim, a nova sociedade conscienciosa vai exigir capacitação das pessoas. E é da disponibilização de conteúdo e oportunidade que será construída a nova economia de consumidores conscientes, investidores responsáveis e cidadãos participativos, solidários e responsáveis.